



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2461, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre atualização do Conselho Municipal de Educação e de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos Financeiros e dá outras providências.

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos e para fins do disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 736, de 06 de setembro de 2007, o Conselho Municipal de Educação e de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos Financeiros do município de Meridiano, fica atualizado conforme segue:

REPRESENTANTES DO ÓGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO

TITULAR - APARECIDA DORALICE HERNANDES BALDIN, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 17.514.931-8 - CPF. nº 070.682.738-40, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal / Escriturária, residente à Rua João Maria da Silva, nº 2.371, centro, nesta cidade de Meridiano.

SUPLENTE - ROMILTON CARDOSO JARDIM, portador da Cédula de Identidade RG. nº 04.793.506 - 55 - CPF. nº 546.178.635 - 91, brasileiro, casado, Chefe do Gabinete da Prefeita, residente à Rua Aparecida Cassemiro Lima, CDHU Meridiano, nº 2351, nesta cidade de Meridiano.

TITULAR -- LAIANE PAVAN, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 48.959.793 - 2 - CPF. nº 426.415.327 - 08, brasileira, solteira, Diretora de Finanças, residente à Rua Alexandre Rizzato, nº 1775, centro, nesta cidade de Meridiano.

SUPLENTE - KARLA BENINE BORGES DE OLIVEIRA portadora da Cédula de Identidade RG. nº 33.423.121-8 - CPF. nº 218.943.288-09, brasileira, casada, Vice - Diretora da rede Municipal de Educação, residente no Sítio Bela Vista, Jacilândia, na cidade de Meridiano.

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

TITULAR - PAULA REGINA SARTORI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 24.839.355-8 - CPF. nº 250.617.118-58, brasileira, solteira, Diretora da Rede Municipal de Educação, residente à Rua Ernesto Cavalin, nº 1601, Centro, nesta cidade de Meridiano.

SUPLENTE - CINTIA OLIVEIRA BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 58.529.841 - 5 - CPF. nº 017.882.901 - 35, brasileira, casada, Professora do Ensino Fundamental, residente à Rua João Savazzi, nº 1678, centro, nesta cidade de Meridiano.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR - CAMILA FERNANDA DE SOUZA VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 32.716.703 - 8 - CPF. nº 222.164.208 - 24, brasileira, casada, Professora de Educação Infantil, residente no Sítio Marinheiro, Jacilândia, nesta cidade de Meridiano.

SUPLENTE - SOLANGE APARECIDA AGUIAR DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 40.948.224 - 9 - CPF. nº 326.337.218-18, brasileira, casada, Monitora do Transporte Escolar, residente no Sítio São João, nesta cidade de Meridiano.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

TITULAR - RAQUEL APARECIDA MICHELONI DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 29.364.794 - X - CPF. nº 278.540.758 - 08, brasileira, casada, Professor Ensino Fundamental I, residente à Rua Atílio Baldin, nº 2406, Jardim Maravilha, nesta cidade de Meridiano.

SUPLENTE - ELAINE SILVA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 45.350.650 - 1 - CPF. nº 352.014.988 - 50, brasileira, solteira, Coordenadora da Rede Municipal de Educação, residente à Rua Ângelo Morandin, nº 2633, Jardim Alvorada, nesta cidade de Meridiano.

REPRESENTANTES DOS DIRETORES E PROFESSORES DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR

TITULAR - FRANSCIELEN RODRIGUES BORDON, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 40.200.854 - 6 - CPF. nº 358.325.918 - 10, brasileira, solteira, Professor de Educação Infantil residente à Rua Lourenço Pereira Guedes, nº 1610, centro, nesta cidade de Meridiano.

SUPLENTE - LISANDRA CALEGARI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 22.543.248-1 - CPF. nº 260.229.198-60, brasileira, solteira Coordenadora da Rede Municipal de Educação, residente à Rua Ernesto Cavalin, centro, nesta cidade de Meridiano.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR - FLÁVIA MARIANO DOMINGOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 40.120.734 - 1 - CPF. nº 303.701.428 - 88, brasileira, casada, serviços gerais, residente à Rua Lourenço Pereira Guedes, nº 1700, centro, nesta cidade de Meridiano.

SUPLENTE - VALQUIRIA REGINA AFONSO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 46.126.075 - X - CPF. nº 383.191.278 - 58, brasileira, solteira, Arquiteta e Urbanista, residente à Rua Luiz Máximo Morandin, nº 2170, centro, nesta cidade de Meridiano.

REPRESENTANTE DA ÁREA DE MERENDA ESCOLAR

TITULAR - DENISE APARECIDA BAZAN BINHARDI,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 3 de 3

portadora da Cédula de Identidade RG. nºV32.013.849-5 - CPF. nº 307.015.538-39, brasileira, casada, nutricionista, residente à Rua Hélio Calegari, nº 1.668, centro, nesta cidade de Meridiano.

SUPLENTE- VALERIA CRISTINA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 26.377.320 - 6 - CPF. nº 270.729.998 - 76, brasileira, casada, serviços gerais, residente à Rua Lourenço Pereira Guedes, nº 1178, centro, nesta cidade de Meridiano.

REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR - APARECIDA DE AGUIAR BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 29.139.534 - X - CPF. nº 283.267.968-40, brasileira, casada, assistente administrativo, residente à Rua Raul Sossio Terra, nº 1896, centro, nesta cidade de Meridiano.

SUPLENTE - CARLOS ALBERTO SAVAZZI, portador da Cédula de Identidade RG. nº 15.627.850-9 - CPF. nº 076.902.208-19, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, residente à Rua Ernesto Cavalin, nº 2216, centro, nesta cidade de Meridiano.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal constituído na forma do artigo anterior, será de 03 (três) anos, a partir da presente data, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, conforme disposto no § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 736, de 06/09/2007.

Art. 3º A função de membro do Conselho de que trata o presente Decreto não será remunerada, mas considerada relevante com os interesses público do município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 19 de setembro de 2022

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio Decretos, publicado na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 248/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

PROCESSO Nº 085/2022

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATANTE: GILBERT MORANDIN

OBJETO: O presente termo aditivo de supressão de valor altera a cláusula sétima do contrato de nº 248/2022, passando assim o preço dos itens 1 - Etanol Hidratado para

R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), 3 - Óleo Diesel Comum para R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022.

Município de Meridiano/SP, 16 de Setembro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 248/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

PROCESSO Nº 085/2022

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATANTE: GILBERT MORANDIN

OBJETO: O presente termo aditivo de realinhamento de valor que altera a cláusula sétima do contrato de nº 248/2022, passando assim o preço do item 1 - Etanol Hidratado para R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022.

Município de Meridiano/SP, 19 de Setembro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 110/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO Nº 029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: ROBERTO ALVES PEREIRA ELETRICA - ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REDE PRIMARIA E SECUNDARIA, COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES, REFERENTE AO PROCESSO; Nº 554/2020, CONVÊNIO Nº 291/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERIDIANO E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 05 (cinco) meses, entrará em vigor a partir de 03 de agosto de 2022.

Meridiano/SP, 02 de agosto de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal